



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 503

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 503

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 216/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Recondição e substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e Substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído no Município nos termos da Lei Municipal nº 008/1997, e as alterações contidas na Lei Municipal nº 147/2010 de 16/06/2010 e 250/2015 de 01/09/2015, para o período de 18/04/2022 a 18/04/2024.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE	
Titular	José Cristiano Correia da Silva
Suplente	Grasielli Rodrigues dos Santos
Titular	Maria Cristina Robles Cotini
Suplente	Vanilda Pinheiro da Silva

REPRESENTANTES DA GESTÃO DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS, INDICADO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Titular	José Antonio Alves Junior
Suplente	Tamires Tiemi Kaneko
Titular	Marcia Raphael
Suplente	Roseli Cristina da Silva

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE	
Titular	Anésia Batista Xavier
Suplente	Mariza de Medeiros Góes

REPRESENTANTES DAS IGREJAS LOCAIS	
Titular	Sonia Maria da Silva
Suplente	Vera Lucia Antunes Oliveira Santos
Titular	Andreia da Rocha Neves Martins
Suplente	Suzilaine Soares Pinheiro
Titular	Simone Alves Pereira Ferreira
Suplente	Ana Paula Felix dos Santos

Art. 2º Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Saúde não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 18 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,